



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **OITO** do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, quando foi realizada a Décima Nona Sessão Ordinária do Oitavo Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às nove horas, sob a Presidência do Vereador **OCENIR MACIEL DA COSTA**, Presidente em Exercício, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**. **PRESENTES OS VEREADORES:** Carlos Alves da Silva (MDB), Antônio Fancisvaldo Castelo Nobre (PROS), Ronaldo Onofre de Brito (MDB), Franciney Freitas de Souza (PP), Leandro Cândido da Silva (PP), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Maria de Fátima Soriano da Silva (PP), Omar de Almeida Farias (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PP). **AUSENTES O VEREADORES:** Garisson Plinio Sarah Messias (PROS), Leandro Cândido dos Santos (PP), Romário Tavares Dávila (MDB), Elenildo de Souza Nascimento (PP). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia 06 (seis) de outubro de 2020. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N° 250/251/2020 ao Gerente Regional do DERACRE; Of. N° 252/255/2020 ao Secretário Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 253/2020 a Gerente da 1ª CIRETRAN; Of. N° N°254/2020 ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito; Of. N° 256/2020 ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul. **RECEBIDOS:** Não houve expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Ronaldo Onofre de Brito, agradecendo a Deus pela oportunidade de poder participar de mais uma sessão ordinária, colocando que é uma sessão de suma importância, já que o Vice-Governador do Estado recebeu o Título de Cidadão Cruzeirense, salientando que o homenageado sempre vai olhar com carinho para a cidade de Cruzeiro do Sul. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Projeto de Lei N° 017/2020, de autoria do Poder Executivo, que **"QUE FICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, A CRIAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE, DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL POR SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo baixado



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a sessão para análise da matéria por parte das comissões. Logo após, a sessão foi reiniciada, passando-se a leitura do Parecer N° 017/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 017/2020, de iniciativa do Poder Executivo, **"QUE FICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, A CRIAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE, DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL POR SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão contatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 009/2020, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 017/2020, de autoria do Poder Executivo que, **"QUE FICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, A CRIAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE, DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL POR SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, reuniram-se, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei n° 017/2020**, que emitiu o seguinte parecer: A MATÉRIA EM ANÁLISE EM CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA NESTA Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei. Após análise da matéria, a comissão optou pelo parecer favorável, tendo em vista que os profissionais e outros que atuam direto e indiretamente no combate a esta pandemia, muito já fizeram e agora, mais do que nunca, estão fazendo no sentido de trabalharem de forma exaustiva para combater a pandemia, e estão excessivamente expostos ao risco, uma vez que, por se tratar de serviço essencial ao combate do coronavírus, tais serviços onde desempenham as atividades, não podem ser fechados, e nem a prestação do serviço interrompido ou suspensa, não tendo condições de estes profissionais cumprirem a quarentena ou praticarem uma jornada reduzida/diferenciada. É o Parecer, que foi submetido à discussão e à votação e



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

aprovado por unanimidade; Em seguida, o Projeto de Lei 017/2020, de autoria do Poder Executivo, **"QUE FICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, A CRIAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE, DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL POR SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Logo após, o vereador Ronaldo Onofre de Brito solicitou pedido de vista do Projeto de Lei N° 002/2020, de autoria do Vereador Franciney Freitas de Souza, que **"QUE TORNA O BAIRRO DO MIRITIZAL EM ZONA URBANA E 2° DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi submetido à discussão e à votação e **REJEITADO** por 06 (seis) votos contra e 02 (dois) votos a favor. Sendo assim, o senhor presidente passou a leitura do Parecer Conjunto 002/2020, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Urbanismo e Infra Estrutura Municipal, dado ao Projeto de Lei 002/2020, de autoria do Vereador Franciney Freitas de Souza, que **"QUE TORNA O BAIRRO DO MIRITIZAL EM ZONA URBANA E 2° DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado o parecer por 05 (cinco) votos A FAVOR, 02 (dois) votos CONTRA dos Vereadores Ronaldo Onofre de Brito (PP) e Francisco das Chagas da Costa Silva (PP) e 01 (uma) ABSTENÇÃO do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB). O Senhor Presidente, Ocenir Maciel da Costa, retirou de pauta o Projeto de Lei N° 002/2020, de autoria do Vereador Franciney Freitas de Souza, **"QUE TORNA O BAIRRO DO MIRITIZAL EM ZONA URBANA E 2° DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de acordo com todos os vereadores e o autor do projeto. Lido o Projeto de Decreto Legislativo N° 012/2020, do Vereador João Keleu de Souza Fernandes, **"QUE DISPÕE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA SRA. SUZANA DE FARIAS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Convite da Sicredi, convidando os vereadores para a inauguração da primeira agência em Cruzeiro do Sul, no dia 26 de outubro, às 7h30, na Av. 15 de Novembro, 151, Centro.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos,



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de outubro de 2020.


Ocenir Maciel da Costa
Presidente em Exercício


F^{co}. das Chagas da Costa Silva
1º Secretário